



DECRETO MUNICIPAL Nº 281, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 665.455,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 665.455,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 52.887,03

Soma da Ação: 52.887,03

1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 50.670,86

Soma da Ação: 50.670,86

Soma da Unidade: 103.557,89

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.928,00

Soma da Ação: 29.928,00

Soma da Unidade: 29.928,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 108.769,55

Soma da Ação: 108.769,55

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 348.200,00

Soma da Ação: 348.200,00

2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 75.000,00

Soma da Ação: 75.000,00

Soma da Unidade: 531.969,55

Total Geral: R\$ 665.455,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 29.928,00

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 108.769,55

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 526.757,89

Total Geral: R\$ 665.455,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 281, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 665.455,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 665.455,44 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

2005 SECRETARIA DA CIDADE, INFRAESTRUTURA E OBRAS

1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 52.887,03

Soma da Ação: 52.887,03

1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 50.670,86

Soma da Ação: 50.670,86

Soma da Unidade: 103.557,89

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 29.928,00

Soma da Ação: 29.928,00

Soma da Unidade: 29.928,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 108.769,55

Soma da Ação: 108.769,55

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 348.200,00

Soma da Ação: 348.200,00

2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 75.000,00

Soma da Ação: 75.000,00

Soma da Unidade: 531.969,55

Total Geral: R\$ 665.455,44

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 29.928,00

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 108.769,55

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 526.757,89

Total Geral: R\$ 665.455,44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 01 de dezembro de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:62F667E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2026. Edição 4062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>